

PORTARIA N.º 0128/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 018/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata do SAGRES e seus Módulos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES do Modulo de Pessoal.

1. Douglas Cleodon Rabelo de Albuquerque

Perfil: Gerenciador do Sistema

CPF nº 097.630.594-10

Cargo ou função Oficial de Gabinete

Endereço: Rua João Pereira Santos, 21 – Centro- Brejão-PE

e-mail: douglas-albuquerque10@hotmail.com

2. Camila de Barros Calado

Perfil: Usuário

CPF nº 039.000.344-19

Cargo ou função: Operador de Micro computador


Endereço: Rua da Restauração Pernambucana ,206 Boa Vista, Garanhuns -PE

e-mail: camila.calado@hotmail.com – adm@brejao.pe.gov.br

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 23 de janeiro de 2013.

Secretário de Administração

